

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 302.500,00 (Trezentos e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado a Sec.Munic. de Obras Públicas, Estradas de Rodagem para atender a seguinte despesa:

Órgão: 04 – Sec.Munic. De Obras Públicas, Estradas de Rodagem.

Unidade : 002 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 - Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0101 – Transporte Rodoviários

Projeto/Atividade: 2.0174 – Aquisição de Maquinários para o Setor de Obras e Estradas.

Conv.nº 867631/2018

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0124 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 302.500,00
---	----------------

TOTAL	R\$ 302.500,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação sobre convênios, conforme discriminação:

Recetta Orçamentária: Aquisição de Maquinários para o Setor de Obras e Estradas.

Convênio nº 867631/2018

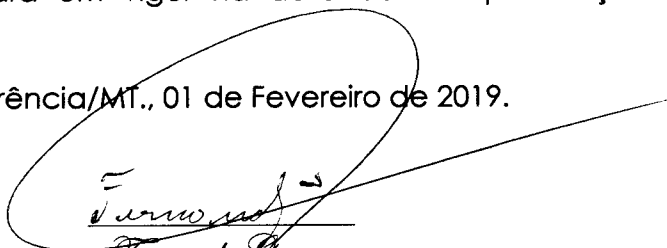
Rubrica: 2.4.1.8.10.7.1.02.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.24.000000

Valor: R\$ 302.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 01 de Fevereiro de 2019.

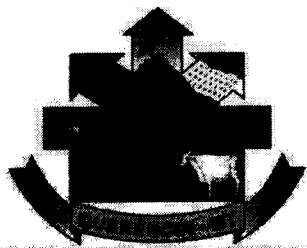

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 41/2019
Data: 04/02/2019 - Horário: 07:50
Legislativo

Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
E-mail: compraspmquerencia@gmail.com
CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT. 01 de Fevereiro de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 004/2019

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade **"Aquisição de Maquinários para o Setor de Obras e Estradas. Conv.nº 867631/2018"** junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia do Ministério da Integração Nacional. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de Repasse Federal e dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal